Ata da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **21 de fevereiro de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **19/02/2024**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Maria Terezinha Soares Reis. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Gênesis 17:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº59/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a regulamentação da exploração comercial de atividades náuticas e o ordenamento costeiro no âmbito do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº64/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Aprova a planta genérica de valores para determinação do valor venal, base de cálculo do IPTU e dá outras providências"; **Mensagem nº69/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera os artigos 350, 351, 352 e 353, e seus parágrafos, todos da Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, e estabelece outras providências"; **Ofício nº081/2024 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2024; **Ofício nº085/2024 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que solicita a retirada e a devolução da Mensagem nº07/2023 que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a organização da nova

estrutura da Administração Pública e a criação da Subprocuradoria Fiscal da Dívida Ativa do Município"; **Ofício nº253 - SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária referente ao mês de janeiro de 2024; **Projeto de Lei nº01/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Estabelece prazo para que o Poder Executivo Municipal responda as indicações e ofícios encaminhados pelos Senhores Vereadores; **Indicações nºs05 e 06/2024** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs07 e 08/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs09 e 10/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs11 e 12/2024** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs13 e 14/2024** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs15 e 16/2024** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicação nº17/2024** de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu e João Felippe; **Indicações nºs18 e 19/2024** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs20 e 21/2024** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs22 e 23/2024** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moção de Congratulações** a toda equipe da Guarda Civil Municipal de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moção de Pesar** à família do Sr. Carlos Alberto Cassano de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada **dos Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Aristides Barcelos, Rômulo Carcará, Dori Costa, Josué Té, Hugo Graçano e Prof. Renato Fifiu**. O Sr. Vereador Aristides solicitou a inclusão da Mensagem nº55/2023 para a Ordem do Dia, entretanto, o Sr. Presidente informou que a Mensagem iria entrar na pauta da próxima sessão. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação da Mensagem nº29/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera o Artigo 40 da Lei nº 874, de 08 de julho de 2013, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação da Mensagem nº48/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as normas concessão e utilização do cordão de girassóis como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas, com o objetivo de prestar um atendimento preferencial, do município de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo **aprovada**

por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação da Mensagem nº49/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para funcionamento de estabelecimentos comerciais aos domingos e feriados no município de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação.** Logo após, o Sr. Presidente lembrou a todos das audiências públicas, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças, que serão realizadas nos dias 22 e 23/02/2024, no Plenário desta Casa. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**